

no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde, no período compreendido entre 29 de Março e 15 de Julho de 2005, com excepção do período das férias judiciais.

31 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 3117/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 105/2003, de 10 de Dezembro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento à licenciada Ana Cristina de Almeida Gomes Moreira Wallis de Carvalho, juíza de direito do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, por acumulação das suas funções com as de juiz de direito nas Varas Criminais de Lisboa, no período compreendido entre 2 de Fevereiro e 13 de Julho de 2005, com exclusão das férias judiciais.

31 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 3118/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção introduzida pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer favorável da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento à licenciada Maria Manuela Gil Esteves Fernandes Pereira, procuradora-adjunta nos Juízos Criminais de Lisboa, por acumulação de funções no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa no período compreendido entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2004, com exclusão das férias judiciais.

31 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 3119/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do Ministro da Justiça:

Licenciado João Carlos Vieira Carreira, coordenador superior de investigação criminal, escalão 2, do quadro da Polícia Judiciária, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director do Departamento Central — nomeado, em comissão de serviço, director nacional-adjunto da mesma Polícia.

Licenciado João Pina Gomes Almeida, coordenador de investigação criminal, escalão 4, do quadro da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, subdirector nacional-adjunto da mesma Polícia.

Licenciado Vítor Manuel Rodrigues Alexandre, coordenador superior de investigação criminal, escalão 4, do quadro da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço, subdirector nacional-adjunto da mesma Polícia.

Licenciado José Maria de Almeida Rodrigues, coordenador de investigação criminal, escalão 4, do quadro da Polícia Judiciária, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director nacional-adjunto — nomeado, em comissão de serviço, subdirector nacional-adjunto da mesma Polícia.

Mestre Ilda Maria Ribeiro Pação, especialista superior, escalão 5, do quadro da Polícia Judiciária, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector nacional-adjunto — nomeada, em comissão de serviço, directora de departamento da mesma Polícia.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domíngos António Simões Baptista*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Deliberação n.º 172/2006. — Por ter vago o lugar da área científica de Ortopedia/Traumatologia do Conselho Médico-Legal, a que se refere a alínea e) do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, o conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal deliberou, em reunião de 13 de Janeiro de 2006, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea m), daqueles Estatutos, ouvido o conselho científico da Faculdade de Medicina de Coimbra, nomear o Prof. Doutor Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro membro

do Conselho Médico-Legal para a área referida. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Instituto de Reinserção Social

Aviso n.º 1525/2006 (2.ª série). — *Lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso geral para provimento de 237 lugares vagos na categoria de técnico superior principal de reinserção social, da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro do Instituto de Reinserção Social, aberto por aviso publicado no Diário da República de 9 de Novembro de 2004.* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e após ter sido dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da presidente do Instituto de Reinserção Social de 30 de Dezembro de 2005, foi homologada a acta referente à classificação final dos candidatos ao concurso acima referenciado.

A lista classificativa será afixada a partir da publicação do presente aviso, nos serviços centrais e nas direcções regionais.

Da presente lista de classificação final cabe recurso para o membro do Governo competente, nos termos e no prazo estabelecidos no n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Júri, *José Ricardo Marques Silva Nunes*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 164/2006. — A sociedade Pelicano Investimento Imobiliário, S. A., pretende realizar um projecto designado de Loteamento do Pinheirinho, no concelho de Grândola, freguesia de Melides, numa área que está inserida nos limites do sítio PTC00034 Comporta-Galé, incluído na 1.ª fase da proposta da Lista Nacional de Sítios da Rede Natura 2000, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto.

O concelho de Grândola, que abrange a área de 805,40 km², com cinco freguesias, insere-se numa região de debilitado desenvolvimento económico, resultante do envelhecimento populacional, da desertificação do território e da carência de emprego.

Por outro lado, o concelho de Grândola desfruta de uma elevada riqueza em termos de património natural e paisagístico, apresentando inequívocas potencialidades do ponto de vista de uma actividade turística de grande qualidade, nomeadamente a vasta extensão da costa atlântica, a diversidade paisagística, a excelência do estuário do rio Sado e o património cultural da região.

Pese embora as evidentes potencialidades, o concelho de Grândola apresenta ainda uma reduzida oferta de estabelecimentos hoteleiros, uma vez que, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), existem actualmente nesta vasta zona apenas oito empreendimentos turísticos (um hotel, três hotéis-apartamentos, uma moradia turística, duas pensões e uma albergaria), representando uma capacidade de alojamento total de 980 camas.

Em termos de procura turística, registaram-se, em 2004, cerca de 127 000 dormidas em estabelecimentos hoteleiros, predominando o mercado nacional, que absorveu cerca de 90 % das dormidas.

O projecto em apreço, pelas suas dimensões e pelas suas características, mas também pelo facto de ocorrer num quadro global de desenvolvimento turístico da Costa Alentejana, tal como configurado no Plano Regional de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano (PROTALI), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/93, de 27 de Agosto, em que se prevê a instalação naquela zona de um conjunto de empreendimentos turísticos de elevada qualidade e de serviços e equipamentos complementares, implica necessariamente uma alteração do perfil e do posicionamento da oferta turística da região.

O número de unidades de alojamento de qualidade superior, envolvendo hotéis e aldeamentos turísticos de 5 estrelas, campos de golfe e outros equipamentos complementares, constitui uma profunda melhoria em termos da qualidade da oferta turística da região, susceptível de captar novos mercados turísticos com elevados padrões de exigência.

Por outro lado, a oferta de serviços e equipamentos complementares dirige-se a segmentos da oferta em claro crescimento em termos inter-